



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Caçapava o “Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional”, a ser celebrado anualmente em 13 de outubro.

A iniciativa busca valorizar e reconhecer a atuação desses profissionais que, diariamente, contribuem de maneira significativa para a promoção da saúde, prevenção de doenças, reabilitação física e ocupacional, além de proporcionar qualidade de vida à população.

Os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais são peças essenciais na rede de saúde, auxiliando na recuperação de pacientes, na reintegração social e na conquista de autonomia e independência, especialmente em situações de fragilidade e vulnerabilidade.

A inclusão dessa data no calendário municipal permitirá não apenas a realização de eventos comemorativos e de conscientização, mas também o fortalecimento da visibilidade da profissão, incentivando o respeito, a valorização e a aproximação entre a comunidade e esses profissionais que tanto contribuem para o bem-estar coletivo.

Trata-se, portanto, de uma justa homenagem, além de uma oportunidade para promover ações educativas e de reconhecimento que reforcem o papel indispensável dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no cuidado à saúde da população caçapavense.

**Professor Jefferson Tavares**  
**Vereador – PODEMOS**

